



CÂMARA MUNICIPAL DE MONJOLOS

Estado de Minas Gerais

Praça Regino Augusto da Silva nº 85- CEP 39.215.000

Telefax-0xx38. 3.727-1247

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2010

APROVA O PARECER PRÉVIO Nº 659.087 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS, EXERCÍCIO DE 2001, GESTÃO DO PREFEITO SELSO FERREIRA DE ALMEIDA.

Art. 1º - Fica integralmente aprovado o Parecer Prévio nº 659. 087 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Monjolos, exercício de 2001, gestão do Prefeito Selo Ferreira de Almeida.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de setembro de 2010.

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Rodrigo de Assis

Nilton César de Medeiros

Presidente

Marcelo Moreira de Souza

Vice Presidente

Relator